

## BOLETIM INFORMATIVO

**BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 39 DE 08/05/2026**

**Assuntos:**

- 1. Formação: “Mãe Instruída Salva uma Vida”;**
- 2. Programa Federal “Na Ponta do Lápis”;**
- 3. Programa de Proteção às Infâncias – Campanha Maio Laranja.**

Atenciosamente

**Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## 1. Formação: “Mãe Instruída Salva uma Vida”

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio da Divisão de Educação Especial (DEE), informa o cronograma da formação: “**Mãe Instruída Salva uma Vida**”.

A formação tem por objetivo atender ao disposto na Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas).

Nesta etapa, serão contemplados conteúdos voltados às condutas necessárias em situações de urgência e emergência no atendimento a estudantes da Educação Infantil, abrangendo as Creches Municipais e as Creches Subvencionadas.

- **Público-alvo:** Famílias e profissionais da Unidade Escolar;
- **Horário e local:** Conforme relação anexa;
- **Cronograma de atendimento** .

**Atenciosamente,**

Prof.<sup>a</sup> Kátia Ayres  
**Técnica de Educação Especial**

**Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## **2. Programa Federal “Na Ponta do Lápis”**

**Prezados(as) Diretores(as),**

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio do Núcleo Pedagógico, informa adesão ao **Programa Federal “Na Ponta do Lápis”**.

O programa é voltado para a educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, na perspectiva de apoiar e fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), presentes no Currículo do Sistema Público Municipal de Ensino; além do letramento financeiro, propõe a construção da cidadania ao promover uma relação responsável com o dinheiro e o consumo, e uma compreensão crítica e consciente com temas como previdência, impostos, seguros, entre outros tópicos que afetam a experiência de vida e os projetos de futuro dos estudantes.

Em nosso município optamos por uma implementação de forma gradativa e responsável, respeitando as especificidades das unidades escolares, com a proposta de modelo piloto, contemplando 10 (dez) escolas que **não** contam com projetos no contraturno escolar.

Deste modo, solicitamos que as Unidades Escolares abaixo, indiquem as turmas participantes:

- EMEB Jornalista Roberto Marinho - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Prefeito Gentil de Moraes Passos - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Profª Olívia Aparecida da Silva Costa Guglielmo - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Vereador João Marques - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Vice-Prefeito Juraci Marchioni - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB João Geraldo dos Santos - 3º e 5º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Josefa Costa de Souza Moura - 3º e 4º ano (uma turma de cada ano);
- EMEB Parque Nossa Senhora das Graças - 3º ano (duas turmas)
- EMEB Padre Sandro Evangelista Pereira - 2º ano (duas turmas);
- EMEB Professora Francisca Leuda Nogueira da Silva Moreira - 1º ano (duas turmas).

### **O desenvolvimento da proposta se dará por meio das seguintes etapas:**

1. Indicação dos professores interessados em participar do programa (via formulário);
2. Cadastro dos dados escola e dos profissionais indicados na plataforma Aprender Valor;
3. Formação dos professores participantes, em horário de HTPC ou fora do horário de trabalho (via plataforma Aprender Valor), neste último caso com certificação validada pelo programa Educação em Ação, com pontuação diferenciada;

4. Aplicação de avaliação diagnóstica (avaliação de entrada – junho);
5. Desenvolvimento de atividades e projetos com os estudantes;
6. Aplicação de avaliação final (avaliação de saída – novembro).

A indicação das turmas e dos professores deverá ser realizada pelo DIRETOR (por meio do e-mail institucional da UE), até o dia **15/05/2026**, via formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUdIFT4e4AoW80FSwoORc32Ka\\_eorL0FINfoEE4xYDJYPW3w/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUdIFT4e4AoW80FSwoORc32Ka_eorL0FINfoEE4xYDJYPW3w/viewform?usp=dialog).

O acompanhamento de todas as etapas do programa será realizado pela Articuladora Municipal do, Paula Karine Mendes (Núcleo Pedagógico).

Os professores indicados contarão com todo o suporte pedagógico necessário, para o desenvolvimento da proposta com os estudantes, de modo que as ações sejam integradas aos seus planejamentos.

Ressaltamos que as diretrizes do programa estão alinhadas ao Currículo Municipal, ao qual a Educação Financeira será abordada de forma transversal, com o objetivo de assegurar os direitos de aprendizagem, favorecendo a compreensão e a análise crítica das relações econômicas na sociedade. Além disso, busca-se promover a autonomia e a consciência na participação econômica, incentivando decisões que beneficiem tanto os projetos de vida individual, quanto o bem-estar coletivo.

Atenciosamente,

**Prof.<sup>a</sup> Fernanda Santos**  
Diretora de Divisão - Núcleo Pedagógico

**Paula Karine Mendes**  
Articuladora Municipal – MEC

**Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

### 3. Programa de Proteção às Infâncias – Campanha Maio Laranja

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire”, orienta as ações do **Programa de Proteção às Infâncias Campanha Maio Laranja**.

Com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município, solicitamos às unidades escolares o desenvolvimento de ações pedagógicas com o tema “**Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**”, ao longo do mês de maio, em referência à Campanha “Maio Laranja”.

Seguem *links* para subsidiar o planejamento e desenvolvimento das ações pedagógicas:

- [Anexo I](#);
- <https://defenda-se.com/>
- <https://www.facabonito.org/>

Ressaltamos que as unidades escolares possuem autonomia para planejar e organizar as ações pedagógicas a serem desenvolvidas na campanha Maio Laranja.

Destaca-se que a Lei Federal n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, institui o dia **18 de maio** como o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil**. A data visa mobilizar a sociedade, governos e mídia para a prevenção, conscientização e enfrentamento da violência sexual contra menores. Orientamos que as unidades escolares enviem informações e registros da ação pedagógica desenvolvida por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3e8ChKpM2F2EAx1C9>, com os dados a seguir.

- Descrição da ação pedagógica realizada;
- Número de estudantes participantes;
- 01 (um) registro fotográfico;
- **Prazo: 29/05/2026** – até às 22h.

As unidades escolares deverão realizar registros fotográficos das ações desenvolvidas, priorizando imagens de materiais, ambientes e produções pedagógicas, sem exposição da imagem dos estudantes.

Ressaltamos que é imprescindível a participação das unidades escolares na Campanha Maio Laranja e em caso de dúvidas a equipe do Programa de Proteção às Infâncias está à disposição, [protecaoinfancias@semecti.com.br](mailto:protecaoinfancias@semecti.com.br).

Atenciosamente,

**Luciana Brunai Kovics**  
Programa de Proteção às Infâncias

**Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

